



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL,
DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**

EDITAL Nº 031/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2026

Onde se lê no edital 23/2026:

10. DOS RECURSOS

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf

10.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço eletrônico selecaopst@gmail.com.

10.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, no endereço eletrônico selecaopst@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10.5 Para fins recursais, os (as) candidatos (as) têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

Leia-se:

10. DOS RECURSOS

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf

10.2 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser interpostos por meio da área do candidato no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme as instruções constantes no Manual do Candidato, disponível em [https://portalsig.unb.br/wp-content/uploads/2026/03/manual CANDIDATO-1.pdf](https://portalsig.unb.br/wp-content/uploads/2026/03/manual_CANDIDATO-1.pdf). Os documentos pertinentes ao requerimento que não puderem ser anexados no SIGAA poderão ser enviados para o endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com. **Ressalta-se que o envio de documentos por e-mail não substitui a interposição do requerimento de reconsideração ou recurso no SIGAA.**

10.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com.

10.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, no endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

10.6 Para fins recursais, os (as) candidatos (as) têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

Brasília, 01 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Josemberg Moura de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social,
do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO)

Instituto de Psicologia (IP)

Universidade de Brasília (UnB)



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br